

PORTARIA Nº. 57, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A FASE DE
OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE
2018.**

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.504/2018 editado pelo Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio durante a Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o jogo da seleção do Brasil na fase de oitava de final da Copa do Mundo 2018, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I - Dia 02/07/2018 - segunda-feira – o expediente se inicia às 08:00 horas até às 10:30 horas e retorna de 14:00 horas até às 17:30 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal